



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 19.305, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Fixa normas para elaboração do Calendário Escolar nas escolas do Sistema Municipal de Ensino de São Borja, para o ano letivo de 2022.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso I, alínea *h*, e nos termos do artigo 50, inciso VIII, ambos da Lei Orgânica do Município e;

Considerando que a elaboração do Calendário Escolar é uma ação fundamental para a comunidade escolar;

Considerando que cabe à Secretaria Municipal de Educação apontar orientações unificando as questões que são fundamentais na concretização do caráter de Rede Pública do Município;

Considerando o Decreto Municipal nº 19.202, de 05 de Novembro de 2021 que divulga o calendário de dias feriados municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022;

Considerando o Memorando nº 37/2022/SMEd, protocolado sob o nº 750/2022, em 11 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto fixa normas para a elaboração do Calendário Escolar 2022, para as escolas municipais de ensino fundamental (EMEFs) e para as escolas municipais de educação infantil (EMEIs).

Art. 2º. O Calendário Escolar deverá ser elaborado de acordo com o disposto na Lei Federal nº 9.394/1996 e na Lei Federal nº 8.069/1990, consoante às disposições emanadas pelo Conselho Nacional e Municipal de Educação e às diretrizes expressas neste Decreto.

Art. 3º. As escolas municipais de ensino fundamental (EMEFs) e escolas municipais de educação infantil (EMEIs) organizarão o Calendário Escolar de forma a garantir o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos – efetivo trabalho escolar – e a carga horária anual mínima de 800 (oitocentas) horas letivas, nos termos do artigo 24, da Lei Federal nº 9.394/1996.

Art. 4º. Consideram-se como dias letivos – efetivo trabalho escolar toda a atividade de natureza pedagógica, planejada, organizada, estruturada e coerentemente articulada aos princípios e metas estabelecidos pela proposta pedagógica da escola e devidamente inserida no plano escolar, que se desenvolve em sala de aula e/ou em outros ambientes escolares, sob a orientação e a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

participação de professores e de alunos, conforme definido na Lei Federal nº 9.394/1996 e em normas do Conselho Nacional de Educação.

Art. 5º. Na elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2022, as escolas deverão observar obrigatoriamente os calendários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação nos Anexos I e II, deste Decreto.

Parágrafo único. O Calendário Escolar deverá contemplar, ainda, as seguintes atividades:

- I – Reuniões periódicas e de planejamento, em períodos não letivos;
- II – Reuniões com os pais ou responsáveis legais dos alunos;
- III – Reuniões da Associação de Pais e Mestres.
- IV – Formações Pedagógicas Continuadas.

Art. 6º. As reuniões pedagógicas, as periódicas, de planejamento, bem como as formações continuadas e outras atividades não letivas, previstas neste Decreto, não poderão ser computadas como dias letivos.

Art. 7º. Os Calendários Escolares deverão ser aprovados e homologados pela Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento Pedagógico.

Parágrafo único. O Calendário Escolar proposto pela escola, após aprovado e homologado, não poderá sofrer alterações, salvo em casos excepcionais, mediante solicitação e justificativa prévias da Direção, encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º. O Calendário Escolar deverá ser enviado, mediante memorando, à Secretaria Municipal de Educação, para apreciação e homologação até o dia 18 de março de 2022.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 11 de janeiro de 2022.

Eduardo Bonotto,
Prefeito de São Borja.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 13/01/2021

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

CALENDÁRIO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
ANO LETIVO 2022

CALENDÁRIO ESCOLAR 2022 - EMEFs

Dias Letivos

1º Trimestre – 21/02 até 26/05		
Mês	Feriados oficiais, pontos facultativos, formações continuadas e reuniões pedagógicas	Dias Letivos
Fevereiro	17 e 18 – Reuniões pedagógicas nas escolas	05
	21 – Início do ano letivo com os alunos	
	28 – Ponto facultativo – Carnaval	
Março	01 – Ponto facultativo – Carnaval	22
	02 – Feriado escolar	
Abril	15 – Feriado nacional – Sexta-feira da Paixão	19
	17 – Feriado nacional – Páscoa	
	21 – Feriado nacional – Tiradentes	
Mai	01 – Feriado nacional – Dia do Trabalhador	20
	21 – Ponto facultativo – Data Magna do Município	
Total do Trimestre		66

2º Trimestre – 27/05 até 05/09		
Mês	Feriados oficiais, pontos facultativos, formações continuadas e reuniões pedagógicas	Dias Letivos
Mai	-	03
Junho	16 – Feriado nacional – Corpus Christi	21
Julho	25 a 29 – Recesso escolar	16
Agosto	-	24
Setembro	-	04
Total do Trimestre		68



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

3º Trimestre – 06/09 até 16/12		
Mês	Feriados oficiais, pontos facultativos, formações continuadas e reuniões pedagógicas	Dias Letivos
Setembro	07 – Feriado nacional – Independência do Brasil	16
	20 – Feriado estadual – Revolução Farroupilha	
Outubro	10 – Feriado municipal – São Francisco de Borja	18
	12 – Feriado nacional – Dia da Padroeira do Brasil	
	28 – Ponto facultativo – Dia do Servidor Público (ponto facultativo de acordo com o Decreto Municipal N° 19.202 de 05 de novembro de 2021)	
Novembro	02 – Feriado nacional – Finados	20
	15 – Feriado nacional – Dia da Proclamação da República	
Dezembro	16 – Término do ano letivo para os alunos	12
Total do Trimestre		66

Total de Dias Letivos do Ano de 2022	200
---	------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

CALENDÁRIO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
ANO LETIVO 2022

CALENDÁRIO ESCOLAR 2022 – EMEFs - EJA

Dias Letivos

1º Semestre – 21/02 até 20/07		
Mês	Feriados oficiais, pontos facultativos, formações continuadas e reuniões pedagógicas	Dias Letivos
Fevereiro	17 e 18 – Reuniões pedagógicas nas escolas	05
	21 – Início do ano letivo com os alunos	
	28 – Ponto facultativo – Carnaval	
Março	01 – Ponto facultativo – Carnaval	21
	02 – Feriado escolar	
Abril	15 – Feriado nacional – Sexta-feira da Paixão	18
	17 – Feriado nacional – Páscoa	
	21 – Feriado nacional – Tiradentes	
Mai	01 – Feriado nacional – Dia do Trabalhador	22
	21 – Ponto facultativo – Data Magna do Município	
Junho	16 – Feriado nacional – Corpus Christi	20
Julho	21 a 29 – Recesso escolar	14
Total do Semestre		100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

2º Semestre – 01/08 até 16/12		
Mês	Feriados oficiais, pontos facultativos, formações continuadas e reuniões pedagógicas	Dias Letivos
Agosto	-	25
Setembro	07 – Feriado nacional – Independência do Brasil	21
	20 – Feriado estadual – Revolução Farroupilha	
Outubro	10 – Feriado municipal – São Francisco de Borja	19
	12 – Feriado nacional – Dia da Padroeira do Brasil	
	28 – Ponto facultativo – Dia do Servidor Público (ponto facultativo de acordo com o Decreto Municipal N° 19.202 de 05 de novembro de 2021)	
Novembro	02 – Feriado nacional – Finados	21
	15 – Feriado nacional – Dia da Proclamação da República	
Dezembro	16 – Término do ano letivo para os alunos	12
Total do Semestre		100

Total de Dias Letivos do Ano de 2022	200
---	------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ANO LETIVO 2022

CALENDÁRIO ESCOLAR 2022 - EMEIs

Dias Letivos

1º Semestre – 07/02 até 08/07 2º Semestre – 11/07 até 16/12		
Mês	Feriados oficiais, pontos facultativos, formações continuadas e reuniões pedagógicas	Dias Letivos
Fevereiro	03 e 04 – Reuniões pedagógicas nas escolas	15
	07 – Início do Ano Letivo com os alunos	
	28 – Ponto facultativo – Carnaval	
Março	01 – Ponto facultativo – Carnaval	21
	02 – Feriado escolar	
	25 – Reunião pedagógica	
Abril	15 – Feriado nacional – Sexta-feira da Paixão	19
	17 – Feriado nacional – Páscoa	
	21 – Feriado nacional – Tiradentes	
	29 – Reunião pedagógica	
Mai	01 – Feriado nacional – Dia do Trabalhador	22
	21 – Ponto facultativo – Data Magna do Município	
	27 – Reunião pedagógica	
Junho	16 – Feriado nacional – Corpus Christi	21
	24 – Reunião pedagógica	
Julho	29 – Reunião pedagógica	21
Agosto	26 – Reunião pedagógica	23
Setembro	07 – Feriado nacional – Independência do Brasil	20
	20 – Feriado estadual – Revolução Farroupilha	
	30 – Reunião pedagógica	
Outubro	10 – Feriado municipal – São Francisco de Borja	18
	12 – Feriado nacional – Dia da Padroeira do Brasil	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

	28 – Ponto facultativo – Dia do Servidor Público (ponto facultativo de acordo com o Decreto Municipal N° 19.202 de 05 de novembro de 2021)	
Novembro	02 – Feriado nacional – Finados	20
	15 – Feriado nacional – Dia da Proclamação da República	
	25 – Reunião pedagógica	
Dezembro	16 – Término do ano letivo	12
Total de Dias Letivos do Ano de 2022		212